

República Federativa do Brasil - Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Luziânia Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 8.464**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **MÓVEL: Casa 07**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INFI I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Mansões de Recreio Estrela D'Alva IV**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha e um banheiro social, com a área privativa de **54,33 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,14285; área total real de 54,33 m²; área equivalente total de 53,76 m²; área de terreno de uso exclusivo de 120,00 m²; área de terreno de uso comum de 51,4285 m²; área de terreno total de 171,4285 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com área externa e Via de Acesso Interna; pelo fundo com a área externa e lote 11; pelo lado direito com área externa e Casa 06 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 25. Edificada no lote **10** da quadra **140**, com a área de **1.200,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 44, com 20,00 metros; pelo fundo com o lote 25, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 11, com 60,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 60,00 metros. **PROPRIETÁRIO: INFI - INTERMEDIações E PARTICIPAções LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 248, Conjunto 176, Alphaville Industrial Barueri - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.546.897/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 199.591 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 11/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=8.464 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 360.100.941, firmado em Brasília - DF, em 12/08/2015, entre INFI - Intermediações e Participações Ltda, com sede na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.453-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.546.897/0001-28, como vendedora e, **LUIZ CARLOS LENCIONE**, brasileiro, nascido em 10/09/1966, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 228143998 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.798.358-48, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 54, Casa 34, Parque Alvorada I, Luziânia - GO, CEP 72.836-210, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e reavaliado por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); dos quais: R\$ 15.238,00 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 13.588,00 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 97.174,00 (noventa e sete mil cento e setenta e quatro reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelos itens 1 a 10 e pelas cláusulas 1ª a 40ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo: 7.308. Taxa Judiciária: R\$ 11,42. Emolumentos: Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Registro: R\$ 433,58**. Em 11/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=8.464 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 97.174,00 (noventa e sete mil cento e setenta e quatro reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 546,64 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), vencível em 10/09/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 125.000,00

(cento e vinte e cinco mil reais). **Protocolo:** 7.308. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 11/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=8.464 - De conformidade com o Artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificado o registro R-1=8.464, para acrescentar a profissão do comprador e devedor fiduciante, Luiz Carlos Lencione, ou seja, **vendedor**. Em 03/08/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-4=8.464 - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 13/01/2017 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Belo Horizonte - MG, em 18/10/2017, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante, Luiz Carlos Lencione, brasileiro, nascido em 10/09/1966, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 228143998 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.798.358-48, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 54, Casa 34, Parque Alvorada I, Luziânia - GO, CEP 72.836-210, sem que houvesse purgação do débito, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo:** 22.375. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 423,72. **Fundos/ISSQN:** R\$ 184,67. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 14/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-5=8.464 - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 28/05/2018, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, lavrada em Aparecida de Goiânia - GO, aos 28/05/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Auto Negativo de 2º Leilão, lavrada em Aparecida de Goiânia - GO, aos 29/05/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal O Popular nos dias 19, 22 e 24/05/2018. **Protocolo:** 25.145. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. **Fundos/ISSQN:** R\$ 16,80. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 29/08/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=8.464 - Em virtude do mesmo requerimento, acima citado e Termo de Quitação, firmado em São Paulo - SP, em 30/05/2018, pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A., acima qualificado, prevista nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997, fica **cancelada** a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do registro R-2=8.464. **Protocolo:** 25.145. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 24,00. **Fundos/ISSQN:** R\$ 10,08. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 29/08/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Emolumentos de Certidão: R\$ 51,39; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; Fundos (40%): R\$ 20,51; ISSQN (3%): R\$ 1,54. **TOTAL: R\$ 88,58.**

DMR

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 18 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812012110759810640162

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Assinado digitalmente:
WELLINGTON FILHO MARTINS
DA SILVA(04610968118)
www.registroidemoveisgoias.com.br
Data: 18/12/2020 17:37:13 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO